



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Apresentação: 27/10/2025 20:54:14.513 - PI261424
ESB 730/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se a Estratégia 9.5 do Objetivo 9 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 9.5 do Objetivo 9 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Estratégia 9.5. Criar as categorias escola e professor indígena no âmbito das diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena, e implementá-las, respeitados os projetos pedagógicos diferenciados e o direito ao multilinguismo e a interculturalidade, com o objetivo de promover a equidade de acesso a permanência, a qualidade e a conclusão na educação básica, e fortalecer as identidades culturais e o bem-viver destas populações."

JUSTIFICATIVA

A inclusão do multilinguismo e interculturalidade como direitos fundamentais reconhece que a educação indígena de qualidade deve preservar línguas originárias e promover diálogo entre saberes. Ao expandir os objetivos para além do acesso - incluindo permanência, conclusão e qualidade - a proposta supera uma visão assistencialista, posicionando a escola indígena como espaço de afirmação cultural e projeto de futuro.

A referência ao "bem-viver" incorpora concepções indígenas de educação, vinculando ensino-aprendizagem à sustentabilidade comunitária e territorial, em contraposição a modelos educacionais colonialistas. Essa mudança



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258964625800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* c d 2 5 8 9 6 4 6 2 5 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

garante que a política não se limite ao formalismo jurídico, mas promova transformações reais na vida dos povos originários

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**

Apresentação: 27/10/2025 20:54:14.513 - PI261424
ESB 730/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025



* C D 2 2 5 8 9 6 4 6 2 5 8 0 0 *



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258964625800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim